



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 094/2012

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo celebrado entre a UFF e **Ministério Público do Trabalho.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 059/012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055951/11-98,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo**, assinado em 14 de outubro de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Ministério Público do Trabalho**, objetivando a prorrogação do Convênio firmado entre as partes no dia 28/11/2008, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2008 seção 3 - pág. 159, passando a vigorar até 28/11/2014.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de fevereiro de 2012.

HEITOR LUIZ SORES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor